

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



TERMO ADITIVO 648-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025
NUP: 9.642303/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161-SEMADS/ASSEPRO/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA R N DA SILVA BOTELHO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a empresa **R N DA SILVA BOTELHO LTDA**, CNPJ 30.190.445/0001-4, estabelecida comercialmente na Avenida Carlos Pereira de Melo, 3603, Sala 5, bairro Santa Tereza, CEP: 69.314-142, Boa Vista-RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO**, portador do RG 6415652 SSP/AM e do CPF 202.668.042-68, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 161-SEMADS/ASSEPRO/2025**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 030777/2024/SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 161-SEMADS/ASSEPRO/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias**, conforme justificativa descrita no NUP 9.620672/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa descrita no NUP 9.620672/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

RAIMUNDO
NONATO DA
SILVA
BOTELHO:20266
804268

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO:20266804268
Dados: 2025.12.19 11:18:41 -03'00'

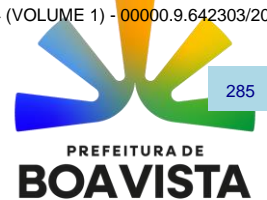
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 15/12/2025 09:00:10
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 12/12/2025 12:04:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 12/12/2025 10:29:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 32130EBAF



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º **030777/2024/SEMADS**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 161-SEMADS/ASSEPRO/2025**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:

RAIMUNDO NONATO
DA SILVA
BOTELHO:20266804268

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DA
SILVA BOTELHO:20266804268
Dados: 2025.12.19 11:19:08
-03'00'

R N DA S
BOTELHO
LTDA:3019044
5000142

Assinado de forma
digital por R N DA S
BOTELHO
LTDA:30190445000142
Dados: 2025.12.19
11:19:46 -03'00'

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO
R N DA SILVA BOTELHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 958980

Nome: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 15/12/2025 09:00:10
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 12/12/2025 12:04:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 12/12/2025 10:29:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 32130EBAF

